

3. O papel do Psicólogo na Justiça

Percebemos que cada dia está mais presente no âmbito do Judiciário uma gama de pedidos de intervenção, prevenção ou afastamento de pais ou responsáveis que causaram danos físicos ou emocionais a seus filhos em situações que envolvem violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Brito (2010) entende como psicólogos jurídicos não só aqueles que exercem sua prática profissional nos tribunais, mas também os que trabalham com questões diretamente relacionadas ao sistema de Justiça. (p.13)

O Judiciário recebe esta demanda, e se tornou o lugar no qual a maioria das situações conflituosas intrafamiliares são encaminhadas em busca de uma solução e para tal, a instituição pede dos profissionais da psicologia uma avaliação, uma intervenção.

São muitas as situações de violência que são praticadas contra crianças e adolescentes em uma cidade grande, como a do Rio de Janeiro, cotidianamente dentro e fora da família.

Azambuja nos assinala que:

“a humanidade assiste a uma avalanche de demonstrações de violência que afetam a vida do homem em seus vários estágios de desenvolvimento, acarretando prejuízos, por vezes, irreversíveis à sua saúde física, emocional e social que representam a maior ameaça à humanidade e ao povo brasileiro no atual momento histórico”. (2004, p.15)

Embora entendamos que em alguns casos exista a necessidade do afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar, não deixamos de nos questionar sobre as implicações das medidas tomadas sobre a vida de todos os envolvidos (crianças ou adolescentes) em situações de afastamento do pai ou da mãe.

Contudo, conforme pontua Azambuja há casos em que:

“as dificuldades encontradas para o afastamento do agressor da moradia comum, em que pese possam ser futuramente aprimoradas através de reformas legislativas, não podem servir de obstáculos à adoção de medidas que efetivamente favoreçam a criança”, “assegurando-lhe todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade segundo o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente”. (2004, p. 87)

Os casos de violência doméstica são de uma grande complexidade, pois envolvem uma intrincada rede de relações familiares, vínculos emocionais e situações onde as pessoas estão fragilizadas, vulneráveis, e na maioria das vezes submetidas e dependentes do agressor e sofrendo pressões de familiares.

Embora se espere que na maioria das vezes as crianças ou adolescentes demonstrem medo, raiva e que haja sentimentos de rejeição ao agressor, nossa experiência nos aponta que às vezes, isto não acontece.

Lidamos com crianças/adolescentes e adultos que se deparam com sentimentos ambíguos de amor e ódio, proteção e desamparo, alianças e rivalidades, conflitos de interesses ou de desejos. Cada caso fala de um sujeito singular, de uma história de vida e de um momento único, onde uma criança ou adolescente, mas também um adulto, encontra-se em situação de vulnerabilidade física, emocional. Cabe a nós, com nossa escuta, avaliar, ponderar para aquela situação específica, quais seriam os riscos implicados, refletir sobre suas necessidades, sobre quais seriam as intervenções judiciais que trariam menos sofrimento e sobre a possibilidade de restaurar algum tipo de vínculo nas relações. Acreditamos que a função do psicólogo pode ser melhor compreendida se relacionada com o conceito de função especular humana. Tomamos como referência um trabalho de Carlos Doin (in: Bittencourt, 2002) que define a função especular como

importante para o conhecimento de si mesmo, à aquisição e consolidação da identidade e à integração mental, por intermédio de outra pessoa.

Segundo Bittencourt

a contribuição original de Doin refere-se à categorização da função especular como primária integradora / não integradora (que ocorre no início da vida), e secundária reintegradora/desintegradora . Por meio da função especular humana integradora primária , posta a serviço da integração somato-psíquica e do narcisismo normal, o bebê inicialmente se identifica e aprende a se reconhecer na sua imagem projetada na mãe e refletida por ela ; de forma lenta e oscilante a criança desenvolve a auto-percepção e auto-estima, autenticando o que é "eu"ou self . num processo de relação objetal em que ambos são ativos. . É a partir da vivência ilusória da fusão com a mãe-espelho que a criança vai aos poucos perceber as diferenças que demarcam a representação do seu eu em confronto com a representação da mãe, para gradativamente aceder a formas mais evoluídas do narcisismo e à função integradora secundária. Esta se realiza ao longo de toda a vida por meio de todos os níveis da comunicação humana, nos encontros com outros diferenciados que, reconhecendo e respeitando as características individuais, organizam e refletem uma imagem razoavelmente fiel da pessoa , que com ela se identifica . (2002 pg 98)

Winnicott (1975:155-157) assim marca as repercussões função especular integradora na vida do indivíduo: “ Quando olho, sou visto; logo existo. Posso agora me permitir olhar e ver”. Bittencourt (2002) nos lembra que a função especular não-integradora, ao contrário tende a deixar um saldo crônico de insatisfações e angústias narcísicas de aniquilamento, desvitalização e auto - estima reduzida, facilitando as manifestações de agressividade destrutiva, na falta de condições facilitadoras de uma elaboração simbólica construtiva .

Acreditamos que nos casos que nos chegam não somente a experiência familiar das crianças mas também a própria história dos pais traz a marca desta experiência negativa.

Falando do ponto de vista winnicottiano, seria então importante apostar na possibilidade de construção de um espaço integrador “suficientemente bom” que se define por um olhar de aceitação e por cuidados.

Frente à diversidade de realidades, não podemos nos esquecer de que a existência de alguns indicadores nas entrevistas podem nos ajudar a inferir quem poderá naquele momento naquela família fornecer condições psicológicas, emocionais e afetivas desejáveis as necessidades fundamentais da criança ou do adolescente em questão.

Na maioria das vezes quando os responsáveis não se encontram em condições de se responsabilizar pelos filhos, são os familiares chamados a se pronunciarem.

Alguns se omitem por terem vivenciado situações de ameaça explícita ou implícita, e por diversas razões pessoais desistem de prestar auxílio quando convocados, mesmo estando assegurado o direito das crianças e adolescentes no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, de aplicação da Doutrina da Proteção Integral.

A seguir, serão apresentadas algumas vinhetas tiradas de casos atendidos dentro do âmbito do Judiciário entre os anos de 2006 e 2011, na cidade do Rio de Janeiro.

Elas abordam situações de negligência, violência sexual e abuso físico onde existia um pedido, uma intervenção pericial em busca de um posicionamento que se faz necessário para salvaguardar o desenvolvimento afetivo e emocional de uma criança ou adolescente.

Cabe ao psicólogo no Judiciário prestar informações que sejam capazes de orientar aos operadores da Justiça, porém também exige do psicólogo uma postura crítica sobre a sua própria atuação diante da “complexidade dos fenômenos psicológicos, expressos em questões jurídicas” como nos alerta Jacó – Vilela. (1999)

Barros (2002) afirma que:

“a prova pericial é um dispositivo jurídico que auxilia na formação da convicção do Juiz. Para que este julgue, intervenha na vida privada de uma forma que pode almejar ser educativa, preventiva ou punitiva e para que o Estado determine o que é o melhor para o indivíduo e para a sociedade. O perito deve trazer aos autos um laudo com argumentos técnicos que esclareça sobre a verdade do fato posto em questão pelo Juízo”. (p.23)

Porém, para além dessas informações, o estabelecimento de um vínculo de confiança é fundamental. É preciso muitas vezes vários atendimentos para que se criem condições “suficientemente boas” permitindo que a verdade venha à tona. Para muitos pais o espaço acaba se parando reconhecido como o único lugar onde eles podem ser ouvidos, expressando seus sentimentos sem serem julgados.

Seguem algumas vinhetas criadas a partir de um grande número de casos atendidos, e agrupadas segundo categorias que procuram destacar o principal aspecto envolvido em cada caso.

Use as categorias para comentar os casos, já que alguns envolvem várias categorias.

3.1 Casos envolvendo Negligencia

Autores como Guerra (2001), Fay (2004) e Gonçalves (2003) conceituam diversos tipos de violência doméstica e reconhecem como uma delas a negligencia.

Considera-se negligência quando pais ou responsáveis, dispendo de condições para fazê-lo, deixam de prover os meios, recursos e cuidados necessários ao total e sadio

desenvolvimento físico e mental de crianças ou adolescentes sob sua guarda e/ou responsabilidade nas áreas de saúde, educação, do desenvolvimento emocional, da nutrição, do abrigo e da segurança.

O artigo 5º do ECA especifica que: “ nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Através de processos instaurados nas Varas de Infancia, Juventude e do Idoso e em Varas de Família é que estes casos nos chegam. A maioria dos pais é denunciada por familiares, vizinhos ou pelo Conselho Tutelar através de ações como Pedido de Providencia ou Representação Cível ao Ministério Público. Grande parte dos atendimentos na área do Judiciário envolve uma ou mais situações de violência contra crianças/adolescentes nas quais podemos identificar maus tratos, negligencia, abuso sexual.

Os casos que seguem buscam apontar a dificuldade de circunscrevermos, delimitarmos situações tão complexas que envolvem as famílias e seus conflitos. Ao recebermos uma situação com a denominação de Negligencia, nesta situação podemos nos deparar com outras violências não tão visivelmente observadas por pessoas que se encontram de fora daquele núcleo familiar. Podemos não considerar uma criança negligenciada quanto ao seu aspecto físico aparente, mas essa mesma criança pode vivenciar abandono moral, violência psicológica que pode passar despercebida por terceiros ou mesmo parentes mais próximos.

Mesmo em casos de Negligencia, podemos nos deparar com uma ampla rede de apoio que vem em socorro daquela criança ou adolescente ou não, e visualizarmos uma saída que em outro caso com a mesma denominação seria mais complicado.

As famílias trazem consigo os vínculos, as pessoas significativas ou a falta delas na vida familiar. Esta rede ou falta dela nos faz ver o quão fundamental pode ser a existência de um ambiente acolhedor, um espaço integrador na vida destas crianças ou adolescentes para que elas consigam restabelecer laços afetivos importantes a sua vida pessoal.

Embora tenhamos dividido em algumas categorias, como se poderá perceber grande parte dos casos envolve mais de um tipo de violência contra a criança ou adolescente.

Se um caso foi descrito como Abuso Sexual, ele também pode envolver a negligencia de um ou mais dos adultos que deveria ser o responsável pelo bem estar da criança ou adolescente em questão.

Considerando ter havido maus-tratos, podemos nos perguntar como alguém não percebeu o que acontecia com uma criança ou adolescente de seu convívio mais próximo ou sobre sua proteção, a ponto de não perceber que aquela criança ou adolescente estava vivenciando uma situação difícil.

Como não nos afligirmos com uma criança com fome, sede, mal cuidada em sua higiene pessoal, que falta a escola ela não obtém bom desempenho acadêmico e ainda é hostilizada por seus familiares?

A negação do direito deste ser humano ser tratado com descência implica que algum momento, ou a sua família ou a sociedade possa considerar que aquela criança ou adolescente não é digno de ser visto com respeito e igualdade.

Pensando assim disponho alguns recortes de casos onde uma ou mais violência contra criança ou adolescente são colocados e através deles buscamos identificar como se colocam as famílias ao serem convocadas ao Judiciário.

Relatos que nos apontam para as famílias que contam ou não com redes de apoio familiar ou social e suas repercussões ao serem convocados pelo Judiciário.

CASO 1

A Sra. X foi diversas vezes convocada à escola para justificar o excesso de faltas dos filhos, dois entre 9 e 12 anos de idade, e um com 14 anos de idade que se recusa a freqüentar a escola e foi por diversas vezes encontrado em via pública envolvido com maiores, em situação de risco social.

Ao ser convocada pelo Conselho Tutelar a Sra. X afirma que trabalha demais para manter os filhos sem ajuda do pai das crianças e apesar de enviar os filhos para a escola, eles fogem ou não comparecem a aula. Já não sabe o que fazer e se diz cansada e que os filhos não gostam da escola.

Ao ser convocada pelo Judiciário diz não compreender porque ela deveria perder um dia de trabalho para falar sobre algo de que já havia falado na escola e no Conselho Tutelar e se julga penalizada por um ato de falta de responsabilidade de seus filhos e não dela. Segundo relatos, as crianças apresentam comportamento anti-social na escola, onde ameaçam colegas, professores, inspetores e causam danos ao patrimônio público.

Encontramos em alguns relatos de crianças e/ou adolescentes que fogem de casa a visão da escola como um lugar de tranqüilidade, um refugio, contudo outros não

conseguem nela permanecer e trazem em seus relatos o descrédito e a desvalorização por aquele ambiente, muitas vezes denotados em comportamentos agressivos.

Segundo Maria Alice Maranhão (2009, p.11)

“somente lhes resta o comportamento anti-social, e é agredindo o ambiente externo, que insiste em falhar, que estas crianças não se deixam esquecer e se fazem foco do que mais precisam: olhar, atenção, cuidado, mas na maior parte das vezes, porém, atraem raiva, discriminação e punição tanto por parte de seus pais como da sociedade”.

Durante as entrevistas, ao relatar sobre o comportamento dos filhos, a sua forma de lidar com eles, sobre a importância ou não da educação para a vida daquela família, esta mãe teve oportunidade de elaborar melhor algumas de suas questões subjetivas. Saiu da posição defensiva em que se colocava para refletir ativamente sobre que caminhos, que condução ela em conjunto com os filhos desejavam imprimir dali em diante a suas vidas. Foram muitas reflexões, muitas entrevistas e foi necessário um tempo para que algumas das questões do conflito intrafamiliar fossem trazidas e elaboradas.

Contudo, sabemos que nem sempre é possível ou se torna viável esta compreensão em um curto espaço de tempo.

Barros (2002, p.27) nos diz que

“devemos apostar que em algum momento o indivíduo será capaz de um processo de subjetivação, com possibilidade de retificar a sua posição frente ao mundo e não abandonar esse pressuposto pode dirigir nossas intervenções de uma forma implicada com a ética, com a saúde mental”.

CASO 2

A senhora M. levava seus filhos de 6 e 8 anos para trabalhar com ela durante a noite retornando no início da madrugada para casa. Vendia café e lanches na frente de uma Estação Rodoviária dentro da cidade e com esta situação as crianças faltavam com regularidade à escola, perdendo o horário das aulas. Por diversas vezes foi vista expondo-as a situações de risco social, a constantes brigas e situações inadequadas a idade deles na rua em frente ao terminal rodoviário. Ao ser intimada judicialmente diz que não se conforma em ter passado por uma situação constrangedora ao ser abordada na rua com os filhos por operadores da Justiça.

Afirma fazer o que pode para se manter e aos filhos com seu trabalho, que é uma pessoa digna e está revoltada com o que julga ser uma punição. Relata que “ajudou” os seus pais trabalhando desde criança e acredita que o trabalho é importante para se dar valor ao que se conquista na vida e que as crianças e adolescentes que ficam sem fazer nada acabam por fazer besteiras e serem presos. Importancia de um olhar sem “preconceito” tentando compreender a situação.

Isto, ela afirma, esta situação é o que ela mais vê em sua comunidade, crianças soltas e depois trabalhando para o tráfico de drogas.

Esta senhora não acredita que sua forma de tratar os filhos seja errada e segundo o seu ponto de vista, estávamos nós errados por interferir no que ela julgava ser a salvação para a vida dos filhos. Trabalho, trabalho, trabalho. Assim, ela havia conseguido obter coisas que jamais pensara ter para eles e para ela em toda a sua vida.

Questionada sobre sua infância, afirma não saber “o que é isso, infância”.

Desde muito cedo ajudara com todo tipo de trabalho para se sustentar e aos familiares e jamais o seu pai e sua mãe a deixaram estudar. Começa a chorar e diz que desejava muito estudar e aprender a ler na infância. Mais a escola era um sonho, um sonho distante e depois não mais quis saber dela, da escola. Para que escola?

Sobre os filhos, ela diz não perceber que algum dentre eles tenha algum interesse pelos estudos, daí, segundo ela, os levar para a rua, quando vai trabalhar a noite.

Esta senhora comparecia aos atendimentos quase sempre sonolenta devido as horas de trabalho pela madrugada e demonstrava abertamente o seu descontentamento por estar sendo representada, já que julgava fazer o melhor para o bem estar de seus filhos. Ficava emburrada e amuada a maior parte do tempo.

Após muitos atendimentos e reflexão sobre o seu relacionamento e cuidados para com os filhos, ela iniciou um relato carregado de afetos sobre a sua relação distante com sua mãe. Relatou que era violenta e que ela jamais sentiu afeto por esta mãe. Quando criança se sentia só e desamparada, e por inúmeras vezes fugiu para um cemitério próximo a sua casa para dormir em cima dos túmulos com outras crianças e adolescentes. Lá, segundo ela dizia apesar de parecer um lugar estranho para a maioria das pessoas encontrava refugio, amparo e apoio.

Relembra que na adolescência se tornou rebelde e desafiava a mãe constantemente até engravidar e sair de casa para morar com um jovem.

Com ele e sua família soube o que era pertencer a alguém, ser cuidada e amada por alguém nos diz emocionada. Seu relato parece aproximar-se do que foi visto por Maranhão (2009, p.66-7) e que vai ao encontro da teoria de Winnicott:

“Se a mãe não tem, ela própria, estabilidade emocional para durante algum período inicial viver no mundo do bebê, ou se o ambiente externo não é minimamente estável, esta criança formulará um protesto contra estas condições ou sofrerá um

colapso, sendo que isto pode vir a acontecer só na adolescência. Em qualquer um dos casos a criança estará utilizando seu potencial agressivo como uma reação à frustração de não ter tido um ambiente que lhe oferecesse as experiências necessárias ao seu desenvolvimento emocional.

Esta mãe ainda relata que sentiu o mesmo sentimento de desamparo após a separação do marido ao ter que lutar sozinha para dar conta da casa e dos filhos. Sentia-se deprimida e com dificuldades de se relacionar e pedir ajuda as pessoas. Em sua história de vida, só encontrava um vazio e desilusão, desconfiava e temia as pessoas.

Temia ser como a mãe, e assim julgava que o melhor era ter os filhos por perto para que não se sentissem abandonados, daí levá-los consigo para o trabalho.

Depois deste relato, esta mãe passou a ser mais ativa nos encontros e estar mais participativa e segundo seus relatos buscou manter uma relação mais afetiva para com os filhos.

A negligência, como diz Correa (2000, p.44), “muitas vezes revela sintomas de distúrbios psíquicos graves no seio do grupo familiar”.

A autora citada acima nos revela que crianças vítimas de violência intrafamiliar por vezes convivem com pais ou responsáveis que possuem (um ou ambos) uma personalidade patológica, com características psicóticas ou traços de perversões narcísicas e condutas demasiadamente agressivas, desconsiderando a alteridade e a diferença geracional representada por seus filhos.

No caso em questão, observa-se que a mãe era ela própria uma vítima de violência familiar, e por temer repetir com seus filhos a sua própria relação com uma mãe má, agia daquela maneira. Ser uma boa mãe era importante e fundamental para ela.

Ao escutarmos suas inquietações, proporcionamos um lugar para que pudesse nos informar sobre seu sofrimento psíquico, permitindo que ela se remetesse aos fantasmas de um passado que ainda a assombrava.

Como nos diz Barros (2002, p.27)

“o mal estar é próprio da cultura e atrás do discurso manifesto do sujeito, sempre é possível emergir a produção de um processo de subjetivação inédito, desde que amplie para o sujeito as possibilidades de elaboração do conflito e a rede de recursos para construção de novas saídas”.

3.2 Abuso Físico e violência sexual

Alguns casos envolvendo situações de abuso físico chegam ao Judiciário através de denúncia de parentes, vizinhos, de escolas, hospitais, conselho tutelar contra os pais ou responsáveis. São histórias de crianças ou adolescentes que foram espancados, queimados com ferro ou pontas de cigarro, além de crianças que são feridas com objetos cortantes, objetos que foram arremessados contra seu corpo ou cabeça.

Uma prática que perdura por séculos e se estende até os dias de hoje como forma de submeter crianças e adolescentes ao jugo dos adultos. Era “recomendado que os pais cuidassem para que seus filhos não recebessem más influencias” e considerava-se que “a obediência era o único modo de escapar às punições”, estas realizadas através de

chicotes, ferros e paus e que, segundo Azambuja, tinham a intenção de educar.(2004, p.31)

Considerando a grande maioria dos casos onde há punição física quase sempre a culpa recai sobre as crianças ou os adolescentes. Os adultos justificam o comportamento infligido dizendo que eles não souberam aproveitar o que lhes ensinaram, não obedeciam e não conseguiam ser disciplinadas por serem más.

Guerra (2001, p.93) lembra a tendência a se pensar a infância “em termos de natureza, como um período mau, de perversidade, de crueldade que merece ser fortemente disciplinado” e assim a obediência da criança aos adultos é vista como fundamental e a autoridade que exercem sobre ela é invocada como para o seu bem, portanto justa e inquestionável, um direito que justifica que ela seja punida com pontapés, socos, seja jogada contra paredes, golpeadas nas cabeças com objetos, arrancadas os cabelos, jogadas de alturas ao chão.

Segundo Azambuja (2004) a violência física recebeu no primeiro momento o nome de Síndrome da Criança Espancada em 1962. No entanto a síndrome resultante da violência física foi descrita pela primeira vez em 1869 por Ambroise Tardieu. Este professor catedrático de Medicina Legal em Paris descreve em seus relatórios as autópsias de 32 crianças que foram mortas por espancamentos ou queimadas até a morte.

Porém somente muito mais tarde, através de profissionais de saúde e da sociedade em geral é que a sociedade em outro momento sócio-histórico entende a necessidade de proteção à criança e ao adolescente.

No contato com os casos atendidos nos deparamos com situações que provocam grande inquietação diante das marcas deixadas no corpo e na mente de crianças e

adolescentes, assim como da situação de abandono e fragilidade emocional em que se encontram.

Também existem numerosos casos que envolvem abuso sexual por parte de pais ou responsáveis, familiares ou algum cuidador que se utiliza da criança ou do adolescente para sua satisfação sexual através de atos os mais diversos.

Este tipo de abuso é difícil de ser denunciado e comprovado, dispõe do acobertamento dos membros da família na maioria das vezes e quando denunciado traz um mal-estar e um sentimento de culpa generalizado.

Concordo com Barros quando diz verificar que:

“não são raros os casos em que providencias de proteção à criança não são tomadas por suas mães. Algumas quando questionadas negam que houvesse qualquer indicio que remetesse a hipótese de abuso, outras se colocam cegamente na defesa de seus companheiros. Poucas são as mães que partem em defesa de seus filhos. Muitas falhas como testemunha fundamental no sentido de organizar os papéis dentro da família, protegendo assim a criança”. (2004, p.34)

Como a maioria dos agressores é pessoa que convive ou é de relação pessoal da vítima, este tipo de abuso vem encoberto pelo segredo, e assim encontramos bastante dificuldade para que sejam notificados pelos pais ou responsáveis.

Podemos sentir através de alguns trechos de relatos de casos colhidos a importância da recomendação de Azambuja (2004, p.121):

“há necessidade de uma compreensão ampla e profunda da temática e de uma sistematização nos passos para identificá-lo, uma vez que vem acompanhada de um complô de

silencio, do qual participam agressor, vítima, parentes, comunidade e profissionais”.

Ao lidar com alguns casos de abuso sexual encontramos nos trabalhos teóricos psicanalíticos de Ferenczi, grande apoio para nossa escuta e prática profissional, pois este autor nos ajuda a pensar sobre o segredo familiar que se instaura quando uma criança é abusada por uma pessoa significativa em sua família. Instaura-se o que o autor chama de “confusão de línguas” – a impossibilidade de comunicação que impede que a criança seja ouvida.

Ferenczi também nos ajuda a refletir sobre a instauração do trauma no psiquismo da criança ou adolescente e os possíveis desdobramentos para a vida dessa criança.

Trago algumas vinhetas de casos de abuso sexual, em que apesar de já ter se passado algum tempo desde o acontecimento, as jovens apresentavam intensa angustia e sofrimento ao rememorar a violência sofrida.

CASO 3

Neste caso, a criança é neta do abusador e ao começar a dar beijos na boca dos colegas da escola, a coordenação convoca a mãe. Esta se ofende e diz que em casa, ela e o marido não estimulam um comportamento sexualizado na criança.

A criança de 4 anos de idade, ao ser questionada pela mãe na frente da professora, sobre com quem aprendeu a dar beijo na boca, responde que era seu avô que a beijava quando estavam a sós.

Descreve outras cenas de intimidade com o avô para os pais e o pai parte em busca de esclarecimento. Diz-se estupefato, cego de raiva e tenta agredir seu pai. Diz

que neste momento como um raio entende o porquê seu próprio pai pediu por inúmeras vezes para tomar conta daquela neta, que dizia ser a predileta por ser dócil e meiga e tratá-la de forma especial lhe dando muitos presentes em detrimento dos outros netos.

Os pais se culpam por não ter prestado atenção as sinalizações que a filha havia feito e segundo eles ignoraram como os pedidos da criança para não ficar na casa do avô, o medo que tinha de permanecer em sua companhia.

A avó paterna se recusa a acreditar na neta e fica do lado do marido, a família se divide. Antigos conflitos entre pais e filhos são reacendidos. Passam a se agredir com palavras e também fisicamente e como nos diz Azambuja (2004, p.40)

“Todo caminho percorrido após a verdade vir à tona é mais uma vez de um grande potencial agressivo: uma sucessão de relatos em várias instancias da sociedade não só na esfera jurídica; a situação constrangedora e por que não dizer violenta de um exame de corpo de delito; a escassez de recursos para oferecer tratamento adequado; o constrangimento nos seus lugares de rotina, na vizinhança, na escola, na igreja”.

CASO 4

Trata-se de uma adolescente de doze anos que a mãe descobre estar grávida em um exame médico de emergência, após passar mal na escola. Ao ser comunicada a mãe questiona a jovem que lhe diz chorando ter sido violentada pelo pai. A mãe custa a acreditar no que diz a médica ressaltando que a menina nunca havia namorado, era uma menina calma e muito reservada, mas acaba dando parte na delegacia do abuso sexual perpetrado por seu marido, pai da adolescente e posteriormente vem em busca de auxílio na Vara de Infancia no plantão judiciário.

Segundo a mãe, o pai havia retornado depois de muitos anos ao lar. Não mantinha relações sexuais com sua mulher, e voltara a viver com ela a pedido da filha

que segundo a mãe, se sentia envergonhada frente aos colegas de classe por não ter o pai em casa. Este homem foge do local ao saber que sua filha tinha sido levada ao hospital, com medo de ser linchado e morto por vizinhos.

A jovem tenta se matar e depois do nascimento do bebê, foge para fora da cidade e passa a se drogar e viver nas ruas. Encontrada em situação de risco social, é abrigada e depois de algum tempo retoma o convívio com sua família com muita dificuldade em permanecer no mesmo ambiente com sua mãe.

Quando estabelece alguma confiança, diz que desde a infância que a mãe a desvalorizava e a tratava de forma distante e fria em relação ao irmão mais velho e que não conseguia ter afeto por ela. Relata que mantém um relacionamento frio com o irmão, este irmão mais novo que *“atrai para si a parcela de afeição que os cegos pais estão sempre prontos a dar ao caçula, e isto é um espetáculo cuja visão não pode ser evitada”*. (Freud 1919, p.234)

Ela e a mãe passam por difíceis momentos e a falta de confiança na mãe faz com que ela se afaste e retorne ao seu convívio por diversas vezes, com sofrimento, dor e encontrando sempre ausência de acolhimento. Esta mãe demonstra pouco afeto pela filha e frente à gravidez dela e quer a todo custo submetê-la a um aborto.

A jovem fica com medo e se recusa a fazê-lo. A mãe, encontrando a recusa deste procedimento por parte médica e judiciária passa a se irritar e fazer escândalos na mídia e em espaços públicos. Esta situação causa embaraço à adolescente e uma angústia por rememorar toda a violência sofrida.

Nos casos de abuso sexual intrafamiliar é difícil escutar a revelação do abuso. Como diz Azambuja, enfatizando as observações sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes:

“a violência sexual intrafamiliar traz uma questão central ligada à educação adultocêntrica que leva a completa objetualização da figura da criança, um modelo de educação tradicional, que tem por fim quebrar a vontade da criança, sufocar o que nela existe de vivo, para transformá-la num ser dócil e obediente”. (2004, p.121)

Geralmente quando existe uma crise conjugal ou algo que abale a vida do casal é que são tomadas as providencias para que a criança ou o adolescente possa se manifestar sobre o abuso. Enquanto a criança tem medo de falar, o adulto teme ouvir.

Esta menina que adorava um pai idealizado se depara com uma sedução incestuosa.

“As seduções incestuosas produzem-se habitualmente assim: um adulto e uma criança se amam; a criança tem fantasmas lúdicos, como manter um papel maternal em relação ao adulto. Este jogo pode tomar uma forma erótica, mas permanece sempre ao nível da ternura. Não acontece a mesma coisa com os adultos que têm predisposições psicopatológicas....Confundem as brincadeiras das crianças com os desejos de uma pessoa que atingiu a maturidade sexual, e se deixam levar a atos sexuais sem pensar nas conseqüências. As crianças quase sem exceção, brincam com a idéia de tomar o lugar do genitor do mesmo sexo para tornar-se o cônjuge do sexo oposto, note-se bem, apenas na imaginação e a conseqüência só pode ser a confusão de línguas”... (Ferenczi, 1933, p.353)

Pais ou responsáveis trazem em seus relatos a dificuldade de ouvir a criança ou adolescente e se sentem na maioria das vezes culpados de não terem prontamente dado crédito às palavras, ao comportamento, aos sinais que elas transmitiam, ao seu sofrimento. Algumas crianças ou adolescentes não falam porque têm medo de serem castigadas e não acreditam que possam ser protegidas pelos familiares.

Grande parte deles busca vestígios, marcas comprovações visíveis e como se trata de uma situação complexa a inexistência deles não afasta a possibilidade de ter havido ou não o abuso.

Falam as crianças, mas ao não ser ouvido o que elas têm a dizer é tirado seu direito a ter voz.

Sabemos que a negação se nutre do segredo e como mecanismo de defesa é utilizado pelos membros da família:

“O pai pode utilizar a negação por considerar o incesto como educação sexual para sua filha. A mãe é incapaz de reconhecer e processar os óbvios sinais de incesto, porque isto colocaria em risco seu relacionamento com o marido. A filha utiliza a negação e a constrição do afeto para diversos propósitos: como proteção contra a vergonha e a culpa, para obscurecer a consciência da perversão do pai e preservar a família intacta”. (Azambuja, 2004, p.101)

Também a ausência de palavras ou a palavra mentirosa de um adulto que tenta desqualificar o que sente, o que diz, faz com que a criança ou a adolescente se sinta desvalorizada e ao não poder se expressar, falar com os outros sobre sua dor, acabar por desacreditar que sua vida tem algum valor. Muitas convivem por anos sob tal situação sob os cuidados do abusador, e se sentem como se consentissem com o abuso, já que ameaças de morte costumam ser feitas e por vezes executadas.

Esta jovem e esta mãe ficaram enredadas em uma história difícil e que necessitou um longo atendimento e passou por muitos altos e baixos em seu percurso.

Nestes casos citados todas as vítimas foram ameaçadas de morte e os responsáveis buscaram o Judiciário em busca de punição para os agressores de seus filhos.

Contudo, ao nos direcionarem suas demandas, estes familiares refletem sobre a dinâmica familiar tentando compreender os padrões de relacionamento intrafamiliar que levaram à tamanha violência.

Durante os atendimentos buscamos “decodificar, de acordo com o nosso conhecimento teórico, as perguntas e demandas que nos são dirigidas, procurando interpretar a problemática de acordo com o nosso referencial, outorgando uma especificidade a nossa tarefa” e assim como nos assinala Brito procuramos afirmar para “este sujeito que estamos atendendo se encontra perante uma profissional que se propõe a escutá-lo, mesmo que no espaço jurídico”. (2002, p. 18)

3.3 Possibilidade de apoio por uma rede familiar extensa

Embora não seja raro que parentes próximos de crianças vítimas de maus tratos se omitam por terem vivenciado situações de ameaça explícita ou implícita por parte dos responsáveis pelas crianças, ou por outras razões pessoais desistam de prestar auxílio quando convocados, em algumas situações percebemos que apesar de todo o

desgaste decorrente de conflitos familiares, é possível encontrar em alguns membros da família uma capacidade de acolhimento, acolhimento que pode fornecer o senso de segurança, a crença de que existe *“não apenas algo bom, mas também algo durável e em que se possa confiar”* como nos diz Winnicott. (1980, p.44)

CASO 5

Trata-se de uma mãe alcoólatra e usuária de entorpecentes. Ela foi denunciada por vizinhos por ter deixado suas filhas de 2 e 3 anos de idade na mesa de um bar onde consumia bebida alcoólica para ir a uma boca de fumo obter drogas para seu uso, deixando as crianças à própria sorte. Segundo os vizinhos o pai não foi avisado porque também era usuário de drogas e omissos nos cuidados de suas próprias filhas. Envolve negligência mas também uma rede de apoio. Como anteriormente foi falado, grande parte dos atendimentos aponta para uma ou mais violências intra ou extra-familiar.

Compareceu ao Judiciário a avó materna para buscar as crianças tentando evitar o acolhimento e se dispondo a ser a guardiã das netas. A avó aparentava estar realmente preocupada com a possibilidade de afastamento das crianças do convívio familiar e se prontificou a pedir a guarda das netas enquanto pedia que sua filha fosse encaminhada para tratamento. Neste caso, percebemos que pode ser possível encontrar uma capacidade de acolhimento na própria família estendida. Poderíamos dizer como Winnicott, que há uma pessoa *”presente de modo confiável e sendo consistentemente ela mesma, fornecendo uma estabilidade que não é rígida, mas viva e humana, e isto*

faz a criança se sentir segura”. (Winnicott, 1980, p.44) O caso seguinte corrobora esta afirmação.

CASO 6

Uma jovem mãe em momentos de abstinência torna-se extremamente agressiva, ameaçando suicidar-se na frente de seus filhos pequenos, crianças entre 2 e 5 anos de idade. O seu marido encontra-se preso e ela se sente só e desamparada ao ter que cuidar dos filhos.

A irmã veio em busca de internação compulsória para tratamento do vício em drogas, buscando salvaguardar a vida de sua irmã e manter a integridade física e mental de seus sobrinhos.

Afirma que por diversas vezes, sua irmã não aderiu aos tratamentos a que foi encaminhada e julga que neste momento ela precisa de apoio da família e tratamento.

Deseja também que as crianças possam receber atendimento psicológico, já que vivenciaram situações intensas que envolveram sentimentos de abandono e ameaças, o que trouxe medo e angústia para eles.

Esta moça relata que durante sua infância, ela e os irmãos viviam por conta deles próprios, pois sua genitora vivia saindo para beber e se drogar. Foram criados com ajuda de vizinhos e parentes, circulando por diversos cuidadores.

O pai trabalhava muito e se mantinha distante do que acontecia em casa. Com o tempo, a mãe os abandonou de fato.

Diz que procurou intervir para que não aconteça com as crianças o que ela e os irmãos vivenciaram. Afirma que não sabem o que é ter cuidados de uma mãe, de um pai, ter vínculos.

Esta mulher acredita que é fundamental manter os vínculos afetivos, a relação materno-filial e assim como ela cremos que:

“trabalhar com a possibilidade de formação de um vínculo afetivo saudável da criança com seus pais ou cuidadores, apoiando-os para que possam desempenhar suas funções, é requisito essencial para a efetiva prevenção de todas as formas de violência intrafamiliar, porquanto o apego é uma característica da natureza humana do começo ao túmulo. (Azambuja, 2004, p. 164)

CASO 7

Trata-se de um caso envolvendo doença psiquiátrica. É frequente que os pais ou responsáveis negligenciem os cuidados necessários, sendo denunciados por abandono do tratamento, abandono da escola ou abandono de cuidados. Estes casos chegam com alguma frequência ao Judiciário através de denúncias das redes de saúde pública. Nestes casos, os pais ou responsáveis faltam com frequência ao agendamento para avaliação do estado de saúde de seus filhos quando fazem acompanhamento psiquiátrico.

Ao serem questionados, em diversos casos os pais explicam que não acreditam que a medicação surtiria efeito e não esperam que os remédios possam auxiliar seu filho a ter condições de vida mais digna. Ao se suspender a medicação, a criança ou o jovem volta a ter os mesmos sintomas e a família não sabe como lidar com eles.

Envergonham-se e se sentem embaraçados frente aos vizinhos e familiares. Julgam que ao manter o jovem afastado da escola e da convivência dos familiares e vizinhos afastam o conflito. O caso seguinte ilustra uma dessas situações, com destaque para o papel de uma tia na busca de uma possibilidade de solução:

Uma mãe resolve abrigar o filho afirmando que não teria condições de mantê-lo sob sua guarda devido a problemas financeiros e de saúde. Alguns familiares se negam a comparecer ao Judiciário para avaliarmos se a criança poderia ficar em família, já que o ECA em seu artigo 19 preconiza que:

“Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”.

A avó paterna é falecida e a avó materna relata que não poderá ficar com o neto, pois é uma senhora de mais de 60 anos de idade, cuida de dois filhos com problemas psiquiátricos e se encontra esgotada. Sabe que o neto também é portador de problema psiquiátrico e julga que não teria condições de mantê-lo em casa.

Algum tempo depois, a tia materna ao visitar os sobrinhos, se depara com as condições de precariedade em que estavam vivendo, resolve ampará-los, tanto o menino portador de problemas psiquiátricos como sua irmã.

Vive a partir daí em constantes atritos com o marido e os vizinhos, pois o menino expõe a família a diversas situações vexatórias para eles. Despe-se e sai nu pela vizinhança e por algumas vezes se torna agressivo. Ela se vê preocupada e busca mantê-lo em tratamento e medicado, o que não acontecia há muitos anos.

Esta mulher que se dispõe a manter os sobrinhos em família, contudo se depara também com uma série de dificuldades pessoais e sociais.

Esta tia nos pede ajuda, “um certo excesso de sofrimento vai buscar ordenação no ordenamento jurídico” como nos diz Barros. (2002, p.21).

Para acolher, ela diz que também precisa ser acolhida, estar bem consigo própria, com seu marido, sua família. No momento sente-se excluída, os vizinhos a rejeitam e teve de mudar de casa, trocar uma vizinhança de anos, tamanho o tumulto criado por seu sobrinho em seu bairro, sente-se envergonhada de ter de lidar com a polícia na porta de casa. Como não se sentir excluída?

Esta senhora busca uma rede de apoio para saber lidar com estas questões. Recorda como foi difícil em sua vida ter de conviver com pessoas com distúrbios psiquiátricos, porém afirma ter pena do sobrinho, de saber que poderia ficar abrigado, sozinho sem a família, sem mãe, irmã, avós e tios.

Queixa-se de que faltam redes de apoio, faltam políticas públicas de inclusão.

Ao ouvir sua demanda evoco a afirmação de Barros:

É preciso acordar que a segregação social advém de uma certa divisão do bolo econômico onde não sobram recursos para investimento em projetos sociais na medida em que a necessidade brasileira exige ... mas para além da carência de recursos básicos e sociais na constituição dos bens primários, precisamos considerar uma segregação nas entrelinhas das falas cotidianas, na convivência com o outro. Exclusão que se dá entre vizinhos, nos elevadores das grandes cidades ou nos quintais desse Brasil. Uma segregação que é medida pelo valor que a cultura manifesta ... exclusão de cor, de raça, das deficiências físicas e dos diferentes em sua organização psíquica ... excluídos do projeto que só inclui aqueles dotados de uma certa racionalidade. (2002, p.27)

Esta senhora que no primeiro momento vem em busca de um encaminhamento para seu sobrinho e informações sobre procedimentos, percebe que ela necessita refletir

sobre antigas questões na dinâmica familiar, há para além de uma demanda explícita, outra oculta, que se faz presente.

Apesar de todo sofrimento psíquico vivenciado por esta mulher, ela busca uma possibilidade de resgate de sua dignidade e de seus sobrinhos através do laço social, afetivo que os envolve. Poderia ter desistido, mas veio em busca de uma escuta, acolhimento e de assegurar a seus sobrinhos direitos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, pessoas em desenvolvimento e com prioridades absolutas.

3.4 Abandono Moral

O abandono ou a negligencia podem causar danos irreversíveis à criança ou adolescente, caso não haja logo uma intervenção de familiares ou de algum responsável que tomem para si a responsabilidade dos cuidados.

Frequentemente, porém as crianças entram em desespero ao serem levadas para um abrigo onde não conhecem ninguém. Ao serem abrigadas, elas estranham as pessoas, estranham o lugar, choram, gritam e tem ataques de raiva e por fim se retraem, parece que nada nem ninguém as consolam, querem a mãe apesar de todos os maus tratos sofridos em casa.

Com este rompimento repentino entre mãe e filhos, as crianças se encontram abaladas por fortes emoções e este estado de incerteza pela perda de uma pessoa paradoxalmente significativa faz surgir uma profunda ansiedade, tristeza e raiva, muitas vezes atualizadas em condutas antissociais. Apesar de diversas crianças serem dotadas de uma surpreendente capacidade de superação, a violência emocional ou psicológica

possibilita frequentemente o surgimento da tendência antissocial, que constitui uma resposta às falhas ambientais. Sobre esta, diz Winnicott:

“acredito que ela possui sempre duas direções, apesar de, às vezes, a ênfase recair mais sobre uma do que a outra. Uma direção é tipicamente representada pelo roubo e a outra pela destrutividade. Seguindo a primeira direção, a criança busca alguma coisa em algum lugar e, quando não a encontra, procura em outro lugar, se conserva a esperança. Seguindo a outra, a criança busca a quantidade de estabilidade ambiental que poderá suportar a tensão resultante de um comportamento impulsivo. Trata-se da busca de uma provisão ambiental que foi perdida, uma atitude humana que, porque se pode contar com ela, dá o indivíduo a liberdade de se mover, agir e ficar excitado”. (1982, p.504-5)

A necessidade de retirar crianças de um ambiente considerado ameaçador constitui uma das situações mais delicadas do trabalho do psicólogo, pois nos coloca frente à questão da criação de um vínculo de confiança. Nestes casos, experimentamos uma grande angústia na percepção da fragilidade dessas crianças. Como ajudar uma criança já destroçada por experiências traumáticas a acreditar que podem existir pessoas confiáveis quando se tem experiências tão descontínuas no cotidiano? Como ajuda-la a acreditar que alguém está buscando lhe proporcionar melhores condições de vida, estabilidade emocional e afetiva quando tudo ao redor pode parecer imprevisível e ameaçador? Nestes casos, precisamos de um tempo de elaboração da passagem do ambiente de casa para o abrigo. Este período pode se estender por meses, e implica a delicada tarefa de criar um vínculo da criança com o psicólogo para depois possibilitar uma transferência para outro profissional, no novo espaço onde a criança será acolhida.

A intervenção judicial se apresenta como solução quando não há outras saídas possíveis. Sabemos, contudo que nem sempre existem possibilidades de acolhimento e

proteção satisfatórios para crianças e adolescentes encontrados em situação de risco social, que não chegam à Justiça, apesar

“das mudanças de paradigmas operadas no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da criança e do Adolescente, refletirem-se em todas as áreas do conhecimento e, de forma especial, nos sistemas de proteção e de Justiça Infanto-Juvenil”. (Azambuja, 2004, p. 59)

A situação nesses casos tem geralmente conotação dramática e só chegam ao conhecimento público através da mídia, às vezes tarde demais.